



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
Autoria: Vereadora Adriana Ferreira Veronese

**“Institui o “Outubro Rosa” e
“Novembro Azul” no município de
Coronel Pilar e dá outras
providências”.**

Art. 1º - Fica instituído o “Outubro Rosa”, e o “Novembro Azul”, no Município de Coronel Pilar a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro e novembro respectivamente, para ajudar na prevenção do câncer de mama, colo uterino e de próstata.

Parágrafo único. Fica incluído o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Coronel Pilar, no mês de outubro e novembro, respectivamente.

Art. 2º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em rosa e azul e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante os meses de outubro e novembro.

Art. 3º - No mês do “Outubro Rosa” e do “Novembro Azul” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

- I** – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença contribuindo para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama, colo uterino e próstata;

- II** – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate e a conscientização sobre o problema;

- III** – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese – PMDB.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Justificativa

“Outubro Rosa” e “Novembro Azul” é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido à sociedade em geral sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, colo uterino e próstata.

O movimento “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da realização de exames visando o diagnóstico precoce do câncer. É importante focar este sério assunto nos 12 meses do ano, já que a doença é implacável. No entanto, estes meses são representativos para a causa, tornando-se especiais e destacado dos demais. Todas as ações eram e são até hoje direcionadas à conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população feminina e masculina, procurando reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento, contribuindo assim para a redução da mortalidade.

Diante dos motivos expostos, espero a aprovação do presente Projeto de Lei, pois a proposta em apreço é de grande importância, interesse público e de elevado alcance social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - PMDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!